LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016
DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

"Altera atribuições do Fiscal de Tributos na Lei 038/2007, e da outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Acrescenta-se às Funções Analíticas do Fiscal de Tributos da Lei Complementar 038/2007 a seguinte função:

-
-
- Lançamento de Credito Tributário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 14 DE MARÇO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração